



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 290/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/2022**

**MIRLENE MANES** presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitou abertura de processo legal para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de gerador de energia com potência mínima de 200KVAs para utilização na formatura do G6 do CEIM Coração de Jesus do município de Antônio Carlos/Sc.

**CONSIDERANDO** que por vezes, o Município buscou a contratação através de Licitações na modalidade Pregão Presencial, em 20 de outubro (Processo Administrativo n. 237/2022 Pregão Presencial n. 140/2022); e em 03 de novembro do presente ano (Processo Administrativo n. 251/2022 Pregão Presencial n. 149/2022).

**CONSIDERANDO** que no dia 14 de dezembro do presente mês, irá ocorrer a formatura do Ceim Coração de Jesus, sendo que serão cerca 120 formandos e desta forma o auditório Municipal não comporta essa quantidade de pessoas.

**CONSIDERANDO** que será necessário a locação de gerador de energia para climatização do ambiente, tendo em vista que o local não disponibiliza energia para isso, e que o salão está sendo cedido sem custas ao município.

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de gerador de energia com potência mínima de 200KVAs para utilização na formatura do G6 do CEIM Coração de Jesus do município de Antônio Carlos/Sc.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/1993, Artigo 24, Inciso, V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. ”



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Ilustrativamente, o Prof. Marçal Justen Filho elenca os quatro requisitos legitimadores para esta contratação direta (art. 24, V, os quais coincidem com aqueles arrolados no Manual do Tribunal de Contas da União:

- a. Realização de licitação anterior, concluída infrutiferamente;
- b. Ausência de interessados em participar da licitação anterior, o que provocou a frustração da disputa;
- c. Risco de prejuízos para a Administração, se o processo licitatório vier a ser repetido;
- d. Manutenção das condições idênticas àquelas da licitação anterior.

**Contratado:** Agostinho Petry Sonorização de Eventos

**CNPJ:** 04.467.321/0001-33

**Endereço:** Rua José Luiz Hoffmann, 125, Centro, Antônio Carlos/SC cep. 88.180-000.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE MINIMO 200 KVAS.</b> (OPERACIONAL, mínimo 10 horas por período), comandado por motor a óleo diesel, protegido por carenagem de alta resistência a ruídos sonoros super silenciados (85 dB a 1,5 metros, montado em container), com disjuntor trifásico, 380 volts. Gerador síncrono, de corrente alternada, trifásico, sem escovas (brushless), especial para cargas deformantes, com regulador eletrônico de tensão e frequência. Valor nominal da tensão trifásica com ligações com neutro em 380/220V, 60 Hz. Com laudos e anotação de responsabilidade técnica, conforme exigência legal. O equipamento deverá estar disponibilizado e apresentação dos laudos com 02 horas de antecedência ao início do evento.	Diária	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.500,00</b>

**VALOR TOTAL:** O valor total para aquisição dos itens é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO DA DESPESA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2022:

**Órgão:** 04 – Secretária de Educação e Cultura

**Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

**Projeto/Atividade:** 2.006 – Manutenção de Ensino Infantil

**Despesa:** 69 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.36

Antônio Carlos/SC, 13 de dezembro de 2022.

---

**MIRLENE MANES**

Presidente da Comissão de Licitações